



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, com base no Art. 31 da Constituição Federal de 1988 e no Art. 96, XIV da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos e fundamentos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1167726.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 21 de maio de 2025.


Fábio Pereira Vieira
Presidente


João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente


Josimar Oliveira Campos
1º Secretário

Resolução nº 13/2025

Processo Legislativo nº 40/2025 (referente ao Projeto de Resolução nº 14/2025).

Aprovado em 19 de maio de 2025, na 3ª Reunião Ordinária do mês de maio de 2025.

Registrado e publicado nos quadros de aviso e site da Câmara Municipal em 21/05/2025.

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


Emília Mansur de Souza Figueiredo
Chefe de Secretaria